



**DITAL N. ° 005/2024**

**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS**

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK, PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a **INCLUSÃO DA CIDADE DE CAMPO GRANDE COMO ESCOLHA DO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS**, passando tais normas a comporem o Edital de Abertura nº 001/2024 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, conforme especificado abaixo:

**1. DA JUSTIFICATIVA:**

**1.1.** Atendendo ao item 8.4 do Edital de abertura do certame, que caso o número de candidatos, para prestar as Provas, exceda a oferta de lugares nas escolas disponíveis na cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, a FAPEC poderá aplicar as provas em dias/horários diferentes ou cidades próximas, a serem definidos em Edital específico.

**1.2.** Objetivando garantir a lisura e a transparência do Concurso Público, a ampla competitividade e o direito de acesso a cargos públicos e devido à inexistência de espaços físico suficientes para atender a demanda na Aplicação das Provas Escritas Objetivas do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Dois Irmãos do Buriti no dia 04 de agosto de 2024.

**1.3.** Assim, para preservar os direitos dos candidatos, bem como a austeridade do certame, em atendimento aos ditames constitucionais que regem os concursos públicos, principalmente aos princípios da impessoalidade, moralidade, legalidade, isonomia entre os candidatos e da vinculação ao Edital, informamos que os candidatos que tiverem interesse em realizar a prova no Município de Campo Grande/MS deverão alterar a escolha dos locais de aplicação das provas conforme orientações constante no item 2.1 deste edital

**2. DA ALTERAÇÃO DE LOCAL DE PROVAS:**

**2.1.** O candidato deverá acessar a área do candidato no site da FAPEC ([www.fapec.org/concursos](http://www.fapec.org/concursos)), acessando sua inscrição, clicando no ícone: **ALTERAR DADOS**, e faça a alteração no campo "Local de Prova" para Campo Grande-MS.

**2.1.1.** Para o candidato que realizou mais de uma inscrição, o mesmo deverá proceder com as orientações constante no item 2.1 em cada inscrição realizada.

**2.1.2.** Caso o candidato não opte pela alteração de local de provas para todas as suas inscrições, a FAPEC fará a transferência nas demais inscrições para o local escolhido.

**2.1.3.** Caso o candidato não faça a escolha do local de aplicação da Prova Escrita Objetiva em tempo descrito no item 2.2. deste edital, este será automaticamente ensalado no Município de Dois irmãos do Buriti.

**2.2.** O candidato poderá alterar o seu local de prova no período compreendido das **08 (oito) horas do dia 30 de julho de 2024 até 23h59min (vinte três e cinquenta e nove minutos) do dia 05 de agosto de 2024**.

**2.3.** Não caberá recurso após divulgação dos locais definitivos

**2.4.** As demais fases do Concurso Público, serão realizadas exclusivamente no município de Maracaju.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 29 de julho de 2024

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti